



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de banners, pulseiras personalizadas, folders e outdoors para divulgação institucional e de eventos da cidade, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A confecção de banners, folders e outdoors se faz necessária para divulgação de festas, eventos institucionais, campanhas educativas e ações promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como para campanhas de prevenção, ações informativas e programas desenvolvidos pelas Secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde.

As pulseiras personalizadas serão utilizadas para controle de acesso às áreas restritas durante eventos promovidos ou apoiados pela administração municipal ao longo do ano de 2026.

A adesão à Ata de Registro de Preços justifica-se por proporcionar maior celeridade no processo de contratação, além de garantir economicidade e eficiência administrativa, uma vez que os preços já foram previamente licitados e registrados por outro órgão público, em conformidade com a legislação vigente.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A empresa contratada deverá possuir a devida documentação exigida para contratação com a Administração Pública, incluindo:

- Habilitação jurídica
- Regularidade fiscal, social e trabalhista

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - Foi verificado que os itens que compõem o objeto são amplamente disponíveis no mercado, sendo serviços comuns de comunicação visual e material gráfico. As especificações definidas atendem de forma adequada às necessidades da administração pública, não havendo alternativa que apresente melhor eficiência para a solução da demanda apresentada.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais de comunicação visual e gráfica, incluindo banners, pulseiras personalizadas, folders e outdoors, contemplando também a instalação e veiculação dos outdoors.

A contratação será realizada mediante Ata de Registro de Preços, permitindo que as secretarias demandantes realizem solicitações conforme suas necessidades ao longo da vigência da ata.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Descrição do objeto e quantitativo.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
-----------	---------	--------	------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

Confecção de Banner 4m x 1m lona brilho, com bastão e cordão.	Unidade	18	300,00	5.400,00
Confecção de Banner 1,60m x 2,90m lona brilho, com bastão e cordão.	Unidade	25	425,00	10.625,00
Confecção de Banner 3,0m x 1,5m lona brilho, com ilhós.	Unidade	22	432,23	9.509,06
Confecção de Banner 3,0m x 0,80m lona brilho, com ilhós.	Unidade	10	228,27	2.282,70
Confecção de Banner 3,0m x 0,50m lona brilho, com bastão e cordão.	Unidade	02	192,33	384,66
Confecção de Banner 1.60cm x 0.80cm lona brilho, com bastão e cordão.	Unidade	55	127,00	6.985,00
Confecção de pulseiras de identificação personalizadas para eventos, em tecido poliéster acetinado (ou material equivalente de igual ou superior qualidade), com impressão colorida de logomarcas, com largura aproximada de 15 mm e comprimento de 35 cm, com fechamento de segurança inviolável, resistente ao desgaste.	Unidade	1500	2,20	3.300,00
Contratação de empresa para confecção, veiculação e instalação de outdoor, no formato padrão de 9,00 m x 3,00 m, com arte fornecida pela Prefeitura. Inclui impressão, instalação, manutenção e retirada da peça, com veiculação pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos. Localizados em cidades de interesse regional, tais como: Delfim Moreira/MG, Itajubá/MG, Piquete/SP e Lorena/SP, conforme definição da contratante.	Unidade	15	3.260,22	48.903,30
Confecção de Folders duas dobras A4 - papel couchê 170g, tamanho 210x297mm. Arte por conta da Secretaria.	Unidade	8.000	1,15	9.200,00
Receituário azul - bloco de notificação de receituário azul tipo B ou B2. Formato 25x9cm, papel Offset Azul 75g, blocado, serrilhado, grampeado, bloco de 50 folhas com canhoto. Número de série será enviado pela secretaria de Saúde.	Bloco	200	10,63	2.126,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

Confecção de Banner 3,0m x 3m lona brilho, com ilhós.	Unidade	04	815,00	3.260,00
---	---------	----	--------	----------

TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 101.975,72

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - **6.1** - A pesquisa de preços foi realizada por meio do **Banco de Preços da AMM Licita**, ferramenta amplamente utilizada pela Administração Pública, que reúne dados provenientes de contratações públicas recentes, garantindo maior confiabilidade, transparência e aderência aos valores praticados no mercado.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 - A contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, permitindo que as entregas ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, Educação, Saúde e Assistência Social.

7.2 - As solicitações serão formalizadas por meio de Ordens de Fornecimento, emitidas conforme a demanda ao longo da vigência da ata.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1 - O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra-se previsto no orçamento 2026 do município aprovado pela Lei Municipal nº 1.086/2025 em 10 de dezembro de 2025.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - A contratação não gera impactos ambientais significativos, tratando-se da produção de materiais gráficos e de comunicação visual utilizados em ações institucionais e eventos públicos.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Diante das análises apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando a necessidade das secretarias em divulgar eventos, campanhas institucionais e ações públicas voltadas à população do município.

13- GARANTIA

13.1 - Não haverá exigência de garantia da contratação, conforme previsto nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de bens e serviços comuns.

14- VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

14.1 - Vedação a acréscimo de quantitativos:

14.1.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

14.2 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

14.2.1 - Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, conforme Decreto Municipal 1.934/2025

14.3 - A confecção e veiculação de outdoors deverá ocorrer nas regiões de Delfim Moreira/MG, Itajubá/MG, Piquete/SP e Lorena/SP, conforme definição da contratante.

14.3.1 - A confecção de pulseiras, folders e banners deverá seguir as especificações e identidade visual definidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou pela secretaria demandante.

15 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

15.1 - A entrega dos itens do objeto se dará na Prefeitura Municipal de Marmelópolis, Rua José Acelino da Silva, nº 18, CEP-37.516-000, Centro.

15.2- O prazo de entrega será em até 15 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, sendo o horário para entrega de segunda a sexta-feira das 7h às 16h.

15.3 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 - CDC

16- NECESSIDADES DE AMOSTRAS

16.1- Não necessita descrição de amostras.

Marmelópolis, 30 de Março de 2026.

Juliano José da Silva
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Janaina de Fátima Fernandes Rita Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Cleber Martins de Oliveira
Secretário Municipal de Assistência Social